RECEBIDO EM 19/12/2023
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 616/2023
(Do Vereador Marcio Silva)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19/12/2023
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do § 2° do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o intervalo regimental ***– quebra de interstício –*** para apreciação em 2° turno de discussão e votação, na Sessão Ordinária de hoje (19/12/2023), *a Proposta de Emenda à LOM nº 001/2023 – Do Prefeito Municipal – Revoga o inciso VII, do art. 46, da Lei Orgânica do Município de Cabedelo (PB), e dá outras providências"*, haja vista a relevância e o interesse público que envolve a matéria.

Cabedelo (PB), em 19 de dezembro de 2023.

Ver. MÁRCIO SILVA
Líder do Governo